

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

[prefeitura@mirai.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mirai.mg.gov.br)

[www.mirai.mg.gov.br](http://www.mirai.mg.gov.br)



## **PORTARIA Nº 120, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Nomeia servidor para ser gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – do município de Mirai/MG.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO a inscrição do Município de Mirai/MG no Edital de Chamamento Público para elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos – PMGIRS;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear um servidor, preferencialmente efetivo, para ser gestor, responsável pelo acompanhamento e pelas tratativas quanto à execução do projeto, sendo essa uma condição para a realização do PMGIRS;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ser gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – do Município de Mirai/MG o servidor CÁSSIO RIGUINI VARGAS, matrícula 0544, que ficará responsável pelo acompanhamento e pelas tratativas quanto à execução do projeto.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 19 de dezembro de 2018.

---

**Luiz Fortuce**

**Prefeito Municipal**